

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 133/2020

***Aprova o Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação 2021, modalidade presencial da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O Art. 16, inciso XIV do Estatuto da Universidade de Franca: que aprova, no âmbito de sua competência atos do Reitor praticados sob a forma de ad referendum;
- ✓ O inciso XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação em 2021, modalidade presencial, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 23 de setembro de 2020.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**